

**PORTARIA n.352/2023
DE 30/11/2023**

“SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSMARI MICHELLON E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o § 1º, artigo 73 da Lei complementar 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público. CONSIDERANDO a prioridade de ocupação dos cargos públicos por servidores do quadro efetivo. CONSIDERANDO comunicação prévia à servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora pública municipal JOSMARI MICHELLON.

Art. 2º - A servidora deverá retornar às atividades da sua função junto ao Serviço Público Municipal de Lajeado Grande- SC na data de 01/12/2023 conforme convocação expedida via ofício 247/2023 de 20/11/2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 30 de novembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.